



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão eletrônico nº 33/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 13 de agosto de 2020, visando a aquisição parcelada de leites especiais e chá mate para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 14 de agosto de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal